



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº ____/2026

O Vereador que a presente subscrive, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que tome as providências necessárias para promover o serviço do mato que está alto e invadindo a Rua Lazir de Lima, nº 553 – Cabiúnas (ponto de referência: rua da empresa Cimentolândia).

Justificativa:

Essa solicitação se faz necessária para garantir a visibilidade dos motoristas na rodovia e a identificação de pessoas e veículos, diminuindo o risco de acidentes.

Contamos com a atenção do Prefeito para esta demanda de grande relevância para o município de Macaé.

Sala das Sessões, 17 de março de 2026.

RICARDO M. SALGADO NETO

Vereador-autor

Elaboração: AM

Indicação 005/2026